

# A VISIBILIDADE DOS INVISÍVEIS: A REALIDADE DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Jaqueline Alice Leal Urbanek<sup>1</sup>

Thais Moura Alves<sup>1</sup>

Mithellen Dayane de Oliveira Lira<sup>2</sup>

## RESUMO

**Introdução:** O Sistema Penitenciário brasileiro é marcado por ineficiências tanto na punição quanto na reintegração dos detentos. Problemas como superlotação, falta de recursos e condições precárias resultam em altos índices de reincidência criminal e exclusão social. Além disso, a saúde dos presos é gravemente afetada, com barreiras no acesso a cuidados médicos e odontológicos, piorando suas condições de vida. A saúde bucal, em particular, é negligenciada, com poucos serviços preventivos e muitos detentos sofrendo de doenças não tratadas. Embora existam políticas públicas voltadas à saúde no sistema prisional, elas são mal implementadas, evidenciando a necessidade urgente de melhorias para garantir dignidade e recuperação social aos detentos. **Objetivo:** O objetivo da pesquisa foi revisar a literatura sobre a saúde bucal dos internos no âmbito nacional, identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos cirurgiões-dentistas no atendimento a essa população, e verificar as condições atuais de saúde bucal entre os detentos. **Materiais e métodos:** Os materiais e métodos consistiram em uma revisão de literatura baseada na seleção criteriosa de artigos relevantes sobre o sistema prisional, reincidência e condições de saúde dos detentos, visando analisar e comparar as informações para identificar possíveis melhorias. **Resultados:** Para alcançar os objetivos propostos, foi realizada uma revisão de literatura utilizando bases de dados confiáveis do Google Acadêmico, foram selecionados 10 estudos nos quais compõem os resultados deste trabalho, sendo 06 revisões de literatura, 01 estudo transversal e 03 ensaios clínicos randomizados (conforme o Quadro 1, do apêndices). Todos os 10 estudos foram selecionados a partir da busca no Google acadêmico. **Conclusão:** Os estudos revisados, apontam para a urgência de reformas nas políticas públicas que assegurem um atendimento integral e contínuo, bem como melhorias na infraestrutura das unidades prisionais. A implementação de práticas de saúde que priorizem a humanização do atendimento, é vital para elevar a qualidade percebida pelos usuários.

**Palavras-chave:** Atenção Primária à Saúde; Cirurgião Dentista; Direito Acesso à Saúde; Saúde Bucal; Sistema Penitenciário.

<sup>1</sup>Graduandos (as) em Odontologia, Disciplina TCC II. Centro Universitário Unifacvest - Facvest

<sup>2</sup>Orientadora e professora do curso de Odontologia do Centro Universitário Unifacvest - Facvest

# THE VISIBILITY OF THE INVISIBLE: THE REALITY OF DENTAL CARE IN THE BRAZILIAN PRISON SYSTEM

Jaqueline Alice Leal Urbanek<sup>1</sup>

Thais Moura Alves<sup>1</sup>

Mithellen Dayane de Oliveira Lira<sup>2</sup>

## ABSTRACT

**Introduction:** The Brazilian prison system is marked by inefficiencies in both punishment and in the reintegration of inmates. Problems such as overcrowding, lack of resources, and poor conditions result in high rates of criminal recidivism and social exclusion. In addition, the health of inmates is seriously affected, with barriers to accessing medical and dental care, worsening their living conditions. Oral health, in particular, is neglected, with few preventive services and many inmates suffering from untreated diseases. Although there are public policies aimed at health in the prison system, they are poorly implemented, highlighting the urgent need for improvements to ensure dignity and social recovery for inmates. **Objective:** The objective of the research was to evaluate the oral health of inmates at the national level, identify the main difficulties faced by dentists in providing care to this population, and assess the current oral health conditions among inmates. **Materials and methods:** The materials and methods consisted of a literature review based on the careful selection of relevant articles on the prison system, recidivism and health conditions of inmates, aiming to analyze and compare the information to identify possible improvements. **Results:** To achieve the proposed objectives, a literature review was carried out using reliable databases from Google Scholar. Ten studies were selected that comprise the results of this work, being 06 literature reviews, 01 cross-sectional study and 03 randomized clinical trials (according to Table 1, in the appendices). All 10 studies were selected from the search on Google Scholar. **Conclusion:** The reviewed studies point to the urgency of reforms in public policies that ensure comprehensive and continuous care, as well as improvements in the infrastructure of prison units. The implementation of health practices that prioritize the humanization of care is vital to increase the quality perceived by users.

**Keywords:** Primary Health Care; Dentist; Right to Access to Health; Oral Health; Penitentiary System.

<sup>1</sup>Graduating in Dentistry, Course TCC II. Unifacvest University Center – Facvest

<sup>2</sup>Advisor and professor of the Dentistry Course at Unifacvest University Center – Facvest

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. MATERIAIS E MÉTODO</b>	<b>5</b>
2.1 Critérios de elegibilidade	5
2.1.1 Critérios de inclusão	5
2.1.2 Critérios de exclusão	5
<b>3. REVISÃO DE LITERATURA</b>	<b>6</b>
3.1. Ineficácia do Sistema Penitenciário	6
3.2 Desafios E Direitos na Saúde Prisional	6
3.3 Impactos das Condições Prisionais na Saúde dos Detentos	7
3.4 Garantia do Direito à Saúde no Sistema Penitenciário	7
3.5 Dignidade mínima no Sistema Prisional	7
3.6 Impactos E Deficiências No Atendimento Odontológico	8
3.7 Dor, Edentulismo E Consequências Da Falta De Cuidados	8
3.8 Políticas Públicas E Necessidade De Melhorias	9
3.9 Fatores Contribuintes Para Lesões Orais No Sistema Prisional	10
3.10 Desafios De Saúde Bucal Nos Presídios	11
3.11 Consequências E Falta De Cuidados Odontológicos No Sistema Penal	11
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>13</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>17</b>

## INTRODUÇÃO

De acordo com os últimos dados fornecidos pelo Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), a respeito do segundo semestre de 2023, encontram-se em privação de liberdade sob custódia do sistema penitenciário brasileiro aproximadamente 616 mil homens e mais de 26 mil mulheres. Os dados sociodemográficos da população carcerária no Brasil evidenciam a desigualdade social e econômica do país. Problemas relacionados a gênero, classe social, educação e raça são amplificados dentro das prisões. Mais da metade dos presos são homens jovens entre 18 e 29 anos, sendo 64% negros. Em termos educacionais, 75% dos detentos não completaram o ensino médio e menos de 1% possui ensino superior. A taxa de ocupação do sistema prisional brasileiro é de 175%, o que significa que há mais presos do que vagas disponíveis, resultando em superlotação. Essa situação dificulta a implementação de medidas de ressocialização, especialmente na área de saúde, devido às condições precárias das instalações e à escassez de recursos humanos, materiais e financeiros (CARNEIRO, 2021).

Durante muitos anos, a população carcerária foi ignorada e vista como pessoas que não merecem respeito, cuidados ou qualquer tipo de atenção do Estado. Existe um grande problema nessa área, pois o cárcere tem como objetivo punir o indivíduo privando-o de sua liberdade, mas também tem a função de o reintegrar à sociedade, fornecendo condições de profissionalização, ensino e cuidados à saúde (ROCHA, PAULA, 2021).

A saúde bucal de pessoas privadas de liberdade tem se apresentado de forma precária como resultado da negligência anteriormente a prisão, bem como pelos escassos serviços odontológicos prestados quando no ambiente prisional. Combater a negligência no ambiente prisional é essencial para assegurar a essa população o acesso à atenção odontológica de qualidade que necessita. O acesso restrito a cuidados odontológicos de qualidade, combinado com fatores socioeconômicos e comportamentais, tornam as prisões locais propícios para o surgimento de uma variedade de problemas odontológicos (SIQUEIRA *et al.*, 2019).

A falta de qualidade e quantidade insuficiente de consultórios odontológicos existentes no interior das unidades prisionais contribuem para a ineficácia do tratamento odontológico para pessoas privadas de liberdade. Diante disso, o objetivo do presente trabalho foi revisar a literatura sobre as condições do sistema prisional brasileiro no que tange à saúde bucal dos detentos.

## 2. MATERIAIS E MÉTODO

Realizou-se uma revisão de literatura sobre o sistema carcerário e a realidade do atendimento odontológico no sistema prisional brasileiro. Foram utilizadas bases de dados do Google Acadêmico. As palavras-chave utilizadas na busca foram: Atenção Primária à Saúde; Cirurgião Dentista; Direito Acesso à Saúde; Saúde Bucal; Sistema Penitenciário.

Foram estabelecidos critérios para a seleção dos estudos a serem incluídos na revisão de literatura, tais como: relevância para o tema proposto, abordagem da realidade do atendimento odontológico no sistema prisional brasileiro, considerações sobre complicações com a saúde bucal dos detentos, informações sobre a falta de acesso a serviços odontológicos preventivos.

### 2.1 Critérios de elegibilidade

#### 2.1.1 Critérios de inclusão

Artigos escritos em Inglês e Português

Publicados no período de 2012 a 2024

Artigos originais e revisões de literatura

#### 2.1.2 Critérios de exclusão

Artigos incompletos

Artigos em outras línguas que não sejam português e inglês

Artigos que não estavam de acordo com o tema do trabalho

### 3. REVISÃO DE LITERATURA

#### 3.1. Ineficácia do Sistema Penitenciário

O Sistema Prisional brasileiro se encontra em um impasse: por um lado, busca punir o infrator com a privação da liberdade; por outro, assume a crucial responsabilidade de reintegrá-lo à sociedade. Essa dualidade de funções, embora necessária, é marcada por desafios que comprometem sua efetividade. No entanto, a realidade do Sistema Prisional brasileiro dista desse ideal. O caráter punitivo e marginalizador muitas vezes prevalece, levando à reincidência criminal, à exclusão social e à piora das condições de vida e saúde dos detentos (VASCONCELOS *et al.*, 2019).

O sistema carcerário brasileiro é ineficiente em sua função de reintegrar o detento à sociedade, uma vez que o número de presos e os índices de reincidência criminal aumentam. Diversos fatores contribuem para essa situação: superlotação, falta de recursos humanos e materiais, infraestrutura precária, violência entre os detentos e carência de programas eficazes de ressocialização. Essa combinação de elementos cria um ambiente hostil e inóspito, que dificulta a reabilitação e o retorno à sociedade. Somente através de um sistema prisional humanizado e eficaz, capaz de conciliar punição e reinserção social, poderemos combater a reincidência criminal e construir uma sociedade mais justa e segura para todos (VASCONCELOS *et al.*, 2019; CUSTODIO, ALMEIDA, 2022).

#### 3.2 Desafios E Direitos na Saúde Prisional

A saúde de qualidade, seja em situação de carceragem ou não, é assegurada pela Constituição Federal, com base nos direitos humanos. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal”. No entanto, os problemas de superlotação e as condições degradantes para a sobrevivência, desrespeitam a dignidade humana. Precisamos que a sociedade esteja disposta a reverter as condições de vulnerabilidade e estigmatização do sistema prisional, analisando maneiras de superar os obstáculos existentes. As barreiras existentes no cárcere que afetam os serviços de saúde e, conseqüentemente, a dignidade humana, além da insistência total na prevenção e promoção da saúde, proporcionam o agravamento de enfermidades (MARTINS, RODRIGUES, PIRES, 2021;

QUEIROZ *et al.*, 2023).

### 3.3 Impactos das Condições Prisionais na Saúde dos Detentos

As condições adversas nos presídios, como a falta de alimentos, a falta de ventilação, a iluminação precária, as celas lotadas, a ociosidade, a violência e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, contribuem para situações de vulnerabilidade em relação à aquisição de problemas de saúde. O bem-estar das pessoas privadas de liberdade é uma questão complexa e multifacetada, que envolve aspectos físicos, mentais e sociais. As dificuldades no acesso à saúde no sistema prisional são fatores de restrição bem definidos, como a falta de preparo dos profissionais da saúde, oferta de serviços, organização interna e segurança (SERRA, LIMA, 2020; MIRANDA, 2023).

### 3.4 Garantia do Direito à Saúde no Sistema Penitenciário

O direito à prevenção, promoção e tratamento em saúde deve ser assegurado pelo Estado brasileiro. No entanto, não elaborar estratégias de saúde específicas para essa população pode ter um impacto negativo na saúde pública. O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) estabelece que, para cada 500 presos, deve haver uma equipe mínima de atendimento ambulatorial composta por: médico, enfermeiro, dentista, psicólogo, assistente social, auxiliar de enfermagem e atendente de consultório dentário. Em 2014, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) avançou e estabeleceu que as ações de cuidado deveriam ser oferecidas por equipes multidisciplinares presentes em Unidades Básicas de Saúde, e aquelas que não fossem oferecidas por esses serviços, deveriam ser supridas pelas outras redes de saúde (BRAGA *et al.*, 2021).

### 3.5 Dignidade mínima no Sistema Prisional

É possível inferir que a população encarcerada brasileira vive abaixo da linha de dignidade mínima, não tendo garantido, apesar de declarado, os seus direitos fundamentais; em particular, aqueles que poderiam lhes proporcionar uma convivência saudável, no plano de um "mínimo existencial", devido ao vácuo legislativo, à dificuldade de articulação do

executivo com o judiciário e à existência e implementação de políticas públicas voltadas às necessidades das pessoas privadas de liberdade (SILVA *et al.*, 2021).

### 3.6 Impactos E Deficiências No Atendimento Odontológico

A qualidade de vida e o bem-estar geral, mesmo diante das limitações impostas pela privação de liberdade, sofrem grande influência da saúde bucal. No entanto, a prestação de cuidados odontológicos em prisões enfrenta diversos obstáculos, que não apenas dificultam o acesso, mas também comprometem a excelência dos serviços oferecidos (SANTOS, MARTINS, MARQUES, 2023).

Levando em conta os efeitos na saúde bucal, é possível mencionar a insatisfação com a saúde oral, resultando em dificuldades para falar e vergonha de sorrir. As doenças bucais podem interferir direta ou indiretamente no funcionamento normal e desejável dos indivíduos, envolvendo aspectos físicos, psicológicos e até sociais. Existem poucas pesquisas no Brasil que relacionam pessoas privadas de liberdade com a saúde bucal. Apesar da falta de pesquisas, a saúde bucal é um dos principais problemas de saúde apontados por essa parcela populacional (RODRIGUES *et al.*, 2023).

O contexto da população carcerária apresenta problemas graves de saúde bucal, causados pela falta de acesso a medidas preventivas, a negligência histórica na oferta de serviços odontológicos e comportamentos de risco em relação à saúde bucal. A situação é agravada pela superlotação das prisões, falta de recursos financeiros e humanos, e pela falta de treinamento específico dos profissionais de saúde que atuam nesse ambiente (SANTOS, MARTINS, MARQUES, 2023).

### 3.7 Dor, Edentulismo E Consequências Da Falta De Cuidados

A dor de origem dentária é uma das principais razões para a prestação de serviços odontológicos no âmbito prisional. O consumo de substâncias psicotrópicas aumenta o nível de dor, podendo mascarar as manifestações dolorosas na boca e adiar consultas com dentistas, o que tende a agravar a situação do paciente. Presos em regime de encarceramento apresentam um elevado nível de edentulismo, justificando a necessidade de reabilitação oral. De acordo com um estudo epidemiológico, 92,31% dos entrevistados não utilizam próteses



dentárias, embora a maioria necessite (SILVA *et al.*, 2022).

O acesso restrito a cuidados odontológicos de qualidade, juntamente com fatores socioeconômicos e comportamentais, tornam as prisões locais propícios para o surgimento de uma variedade de lesões orais. A falta de acesso regular a profissionais de saúde oral torna essas lesões frequentemente não diagnosticadas e não tratadas, o que aumenta seu risco de se tornarem crônicas e debilitantes. As lesões orais não tratadas podem não somente causar dor, desconforto e redução da qualidade de vida dos detentos, mas também ter impactos na saúde pública ao considerar a reintegração desses indivíduos à sociedade. A falta de saúde bucal pode afetar a empregabilidade, alimentação e autoconfiança, dificultando a reintegração bem-sucedida após a liberação da prisão. Assim, compreender a extensão e a natureza das lesões orais entre os detentos não é apenas uma necessidade de saúde, mas também um elemento crucial para o sistema de justiça criminal e para o bem-estar social (BARBOSA, 2023).

### 3.8 Políticas Públicas E Necessidade De Melhorias

Apesar de existirem políticas públicas de saúde para a população privada de liberdade, a saúde bucal dos detentos ainda não é um tema recorrente em estudos nacionais, sendo difícil encontrar dados sobre a condição bucal dessa população específica. No entanto, é possível notar que a saúde bucal dos detentos é precária, sobretudo quando comparada à população não institucionalizada. Essas condições de saúde bucal são atribuídas, sobretudo, à negligência dos próprios presos, ao uso de drogas e à exclusão social, além da falta de cuidados preventivos e de rotina, devido à alta rotatividade dos detentos e à grande demanda por atendimento emergencial (MARTINS, 2022).

A PNAISP tem como objetivo geral diminuir os problemas bucais da população carcerária, através de ações de promoção, prevenção e recuperação das funções mastigatórias. Uma das metas é capacitar a população carcerária quanto aos cuidados com a saúde bucal, prevenção e detecção precoce do câncer de boca, doenças sistêmicas e virais com manifestações bucais. A saúde bucal é enfatizada não somente no tratamento de reabilitação, mas também na promoção dos autocuidados, incentivando a educação dos presos, e no diagnóstico precoce de doenças sistêmicas com manifestações bucais, o que demonstra o grande valor da atuação interdisciplinar da equipe de saúde no sistema penal

(SIQUEIRA *et al.*, 2019).

### 3.9 Fatores Contribuintes Para Lesões Orais No Sistema Prisional

Estudos revelaram uma elevada incidência de úlceras orais e herpes labial em indivíduos que cumprem pena, atribuindo essas lesões a fatores de estresse e comportamentos de risco, como o consumo de cigarros. Esses dados são coerentes com estudos que mostram a ligação do consumo de tabaco com lesões orais, como a Leucoplasia, destacando o tabagismo como um fator de risco relevante. A cárie dentária entre os detentos foi amplamente documentada, estudos destacam a influência de dietas ricas em açúcar e a falta de acesso a cuidados odontológicos preventivos. Estudos também mostraram uma grande incidência de gengivite e periodontite em populações carcerárias, enfatizando a falta de higiene oral adequada como um fator que contribui. Também foram abordadas diversas condições bucais em indivíduos detentos, incluindo candidíase oral, estomatite protética e trauma oral, evidenciando a variedade de problemas bucais enfrentados pelos detentos (BARBOSA, MAYER, NASCIMENTO, 2023).

De acordo com Damasceno, 2020, os cuidados odontológicos prestados em prisões são limitados à eliminação do foco de dor, como a remoção de dentes danificados por conta da doença cárie, traumatismos ou outras patologias que estejam causando dor ao paciente. Ademais, reforça-se que também eram realizados procedimentos para infecções dentárias, como a remoção de abscessos, tanto intra quanto extra oral, e suturas em áreas como lábios e face, o que geralmente indica lesões decorrentes de agressões. Os cuidados odontológicos na prisão geralmente se resumem à exodontia, o que evidencia a falta ou ausência de medidas para prevenir, manter e recuperar a saúde bucal dos detentos, visando proporcionar melhores condições de saúde bucal. Dessa forma, para prestar o atendimento de forma completa aos apenados, a equipe multiprofissional tem uma atuação relevante. Dentre suas responsabilidades, destaca-se a promoção da saúde bucal, seja por meio da reabilitação oral, diagnóstico inicial de doenças orais ou sistêmicas, bem como a promoção do autocuidado na área da saúde bucal da população encarcerada (DAMASCENO *et al.*, 2020; MARTINS, RODRIGUES, PIRES, 2021).

É evidente que as prisões são locais propícios para o surgimento de lesões orais devido a uma série de fatores interconectados. A alta incidência de úlceras orais e herpes

labial entre detentos pode ser explicada pelo intenso estresse causado pelo ambiente prisional, falta de higiene adequada e comportamentos de risco, como o consumo de cigarros. Muitas vezes, essas lesões permanecem desconhecidas e sem tratamento devido à limitação de acesso a cuidados odontológicos de qualidade, o que aumenta o risco de complicações (BARBOSA, MAYER, NASCIMENTO, 2023).

### 3.10 Desafios De Saúde Bucal Nos Presídios

Em países em desenvolvimento, a saúde bucal é um problema de saúde pública, uma vez que não há recursos públicos suficientes para atender adequadamente à população prisional, tornando-se comum a realização de exodontia, uma vez que representa um tratamento de baixo custo. Outro fator que agrava a situação é a barreira social que é imposta ao detento, em que a atenção à saúde é pouco, inadequada ou inexistente. No que diz respeito à saúde bucal, os apenados já apresentam problemas odontológicos anteriores que, se não forem tratados adequadamente, tendem a se agravar. A saúde bucal dos presos no Brasil é precária, uma vez que o sistema é caracterizado pela superlotação, condições inadequadas de higiene e salubridade, sendo detectada, em alguns estudos, a falta de serviços odontológicos (CARNEIRO, 2021).

A capacitação dos profissionais que atuam ou atuarão nesse contexto do sistema carcerário é crucial para um atendimento mais eficaz às pessoas privadas de liberdade. É recomendado que criem ações educativas em saúde bucal e prevenção de doenças bucais para conscientização das pessoas privadas de liberdade sobre a importância da condição bucal durante e, principalmente, após o período de cárcere, os cirurgiões-dentistas devem trabalhar juntos com outros profissionais de saúde para promover o cuidado integral. Por se tratar de uma população com condições de vida e saúde específicas e bastante vulnerável, é necessário que pesquisas levem em consideração as especificidades e necessidades desse grupo, sejam elas epidemiológicas ou de intervenção (MARTINS, 2022).

### 3.11 Consequências E Falta De Cuidados Odontológicos No Sistema Penal

A falta de acesso a serviços odontológicos preventivos e de tratamento tem implicações graves para a saúde dos detentos, resultando em sofrimento desnecessário e,

potencialmente, em despesas adicionais com tratamento médico no longo prazo. Além disso, esses resultados reforçam a relevância de analisar fatores externos, como o tabagismo e a falta de higiene pessoal, para melhorar a saúde bucal e geral das populações carcerárias (BARBOSA, MAYER, NASCIMENTO, 2023).

A relevância da saúde bucal não se limita ao tratamento de reabilitação, mas também à promoção de autocuidados, incentivando a educação dos detentos, e ao diagnóstico precoce de enfermidades sistêmicas com manifestações bucais, evidenciando a relevância da equipe de saúde no sistema prisional (SIQUEIRA *et al.*, 2019).

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A operacionalização da revisão de literatura se deu partir da busca sobre a base do Google Acadêmico, foram selecionados 10 estudos nos quais compõem os resultados deste trabalho, sendo 06 revisões de literatura, 01 estudo transversal e 03 ensaios clínicos randomizados (conforme o Quadro 1, do apêndices). Os estudos discutem a saúde bucal de pessoas privadas de liberdade no Brasil, evidenciando condições precárias, como alta perda dentária e dor crônica, devido à falta de serviços odontológicos adequados. Identificam a necessidade urgente de políticas públicas para garantir um atendimento digno. Destacam a importância da saúde bucal para o autocuidado e diagnóstico precoce de doenças, além das disparidades entre populações negras e brancas. Revelam uma abordagem predominantemente curativa e mutiladora nas prisões, com uma escassez de profissionais e infraestrutura, o que compromete a qualidade do atendimento. Também mencionam projetos de integração que visam oferecer cuidados humanizados e a insatisfação das detentas com os serviços de saúde. Apesar dos desafios, há relatos de satisfação com o atendimento odontológico, ressaltando a importância da humanização e qualidade do serviço.

Rocha *et al.*, (2024) investigaram as principais manifestações orais em mulheres no sistema penitenciário brasileiro. A análise revela uma situação preocupante, caracterizada por alta perda dentária e dor crônica, intensificadas pela falta de serviços odontológicos adequados nas prisões. Essas condições comprometem tanto a qualidade de vida quanto a reintegração social das detentas. A autopercepção de saúde é crucial para avaliar a satisfação com os cuidados recebidos, enfatizando a necessidade urgente de políticas públicas que assegurem um atendimento odontológico digno e eficaz nesse cenário.

Tetzne *et al.*, (2012) buscaram analisar o ambiente social dentro do sistema penal, sua busca definiu que a saúde bucal é fundamental não apenas para o tratamento reabilitador, mas também para a promoção do autocuidado, incentivando a educação dos detentos e permitindo o diagnóstico precoce de doenças sistêmicas com manifestações bucais. Isso evidencia a importância da atuação interdisciplinar da equipe de saúde no sistema prisional.

Lima *et al.*, (2021) propuseram investigar as políticas públicas de saúde bucal e geral e sua relação com a qualidade de vida da população carcerária negra. Seus estudos mostraram que, ao avaliar o índice de dentes perdidos do CPO-D, há uma diferença significativa na saúde

bucal entre a população negra e a branca, com pretos e pardos apresentando maior quantidade de dentes perdidos. Isso sugere que a cor da pele negra dificulta o acesso aos serviços de saúde, aumentando em 22% o risco de perda dentária.

Botelho *et al.*, (2024) revisaram a literatura para mapear o panorama geral de saúde bucal e a disponibilidade de atendimento odontológico para adultos em situação de privação de liberdade. O direito à saúde dessa população é assegurado por políticas que a integram ao SUS, visando cuidados integrais e contínuos. No entanto, fatores como deficiência estrutural, superlotação e ambientes insalubres dificultam essa promoção. A pesquisa revelou alta demanda por serviços de saúde bucal, mas também limitações na infraestrutura e recursos humanos, destacando a necessidade de fortalecer a oferta de serviços odontológicos.

Oliveira e Oliveira (2019) analisaram a situação da saúde bucal na população carcerária de uma unidade prisional no Rio de Janeiro. A análise mostra que a abordagem é predominantemente curativa e mutiladora, com a exodontia sendo o tratamento mais frequente. Há uma clara necessidade de mais profissionais de saúde bucal para oferecer um atendimento humanizado, alinhado aos princípios do SUS. Apesar dos esforços administrativos, é fundamental revisar as ações para garantir a saúde integral dos detentos e dar suporte à equipe de saúde.

Braghini *et al.*, (2024) realizaram um estudo afim de relatar as atividades de professores, pós-graduandos e graduandos de Odontologia e Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em uma penitenciária de Florianópolis. Através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, buscou-se oferecer atendimento odontológico especializado e humanizado aos presidiários, aliviando dores e melhorando as condições bucais, promovendo autoestima e reintegração social. Foram atendidos 85 detentos masculinos, com idades entre 19 e 81 anos, foram atendidos, com a maioria apresentando cáries e necessitando de restaurações, tratamentos endodônticos ou extrações. A dor dental é a principal queixa, provavelmente devido à falta de instrução e materiais de higiene bucal, tornando essa condição uma urgência entre os pacientes.

Dutra e Marcon (2019) buscaram avaliar a qualidade de vida e nível de satisfação com os serviços à saúde disponibilizados em uma penitenciária feminina em Santa Catarina. Sua avaliação apontou que as detentas, em sua maioria jovens, brancas e de baixa escolaridade, compartilham sua qualidade de vida baixa. Mais de 60% estão insatisfeitos com os serviços odontológicos, evidenciando a necessidade de melhorias no sistema prisional.

Martins *et al.*, (2021) avaliaram a oferta de serviços de atenção à saúde bucal para pessoas privadas de liberdade no sul de Santa Catarina e apesar das unidades prisionais possuírem boa estrutura física e higiene, foram identificados problemas que comprometem a saúde bucal da população. Destacaram-se a falta de profissionais, escassez de materiais básicos e equipamentos defeituosos. A pesquisa apontou que, assim como a população em geral, os detentos precisam de cuidados essenciais, incluindo serviços odontológicos, evidenciando a necessidade de atenção específica à saúde bucal nas prisões.

Romanowski *et al.*, (2021) revisaram a literatura para analisar as condições de saúde bucal de mulheres encarceradas no Brasil, o acesso aos serviços odontológicos é um direito de todos os brasileiros, e há políticas públicas que garantem esse direito às pessoas privadas de liberdade. No entanto, sua pesquisa revelou uma realidade que diverge da teoria, mostrando que as mulheres encarceradas enfrentam dificuldades significativas para acessar atendimento odontológico, sendo que, quando disponível, muitas vezes se limita a procedimentos mutiladores.

Costa (2017) buscou avaliar a satisfação no atendimento odontológico em uma penitenciária em Pernambuco, seus estudos demonstram um alto nível de satisfação, ressaltando fatores como a humanização do atendimento, o tempo de espera no dia da consulta e a funcionalidade, além da ausência de dor e do bem-estar após os procedimentos. Os resultados evidenciam a natureza multidimensional da avaliação dos serviços de saúde em sistemas prisionais, sugerindo que a qualidade percebida pelos usuários está ligada tanto ao tratamento recebido quanto aos aspectos técnicos dos serviços.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa revelou a preocupante condição da saúde bucal das pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário brasileiro, evidenciando que, apesar das políticas públicas existentes, há sérias deficiências no acesso a cuidados odontológicos adequados. A análise de estudos demonstrou uma alta prevalência de problemas como perda dentária e dor crônica, impactando não apenas a saúde física, mas também a qualidade de vida e a reintegração social dessas detentas. A insatisfação com os cuidados recebidos está diretamente ligada à escassez de serviços e à abordagem predominantemente curativa e mutiladora, exacerbada pela falta de profissionais e pelas condições precárias nas unidades prisionais.

Além disso, a pesquisa destacou as desigualdades raciais no acesso à saúde bucal, especialmente para a população carcerária negra, que enfrenta riscos aumentados. A promoção de ações interdisciplinares e a educação em saúde são essenciais para melhorar o autocuidado e possibilitar diagnósticos e intervenções precoces. É urgente a reforma das políticas públicas para garantir um atendimento odontológico integral e humanizado, reconhecendo a saúde bucal como parte fundamental da saúde das pessoas encarceradas. Essa mudança é vital não apenas por uma questão de direitos humanos, mas também como estratégia para a reintegração social e redução da reincidência criminal.



## REFERÊNCIAS

- BARBOSA, I. F. N. S.; MAYER, L. S.; NASCIMENTO, A. M. V. DO. **Lesões Orais Em Populações Carcerárias: Uma Revisão De Literatura**. Seven Editora, 2023. Disponível em:<http://sevenpublicacoes.com.br/index.php/editora/article/view/2699> Acesso em: 02 de abril de 2024.
- BOTELHO, P. F.; GUEIROS, R. F.; ASSAF, A. V. **A Atenção E As Condições De Saúde Bucal Na População Brasileira Em Situação De Privação De Liberdade**. Rev. Flum. Odontol.(Online), P. 121-134, 2024.
- BRAGA, G. B. de. et al. **Condição De Saúde Das Mulheres No Sistema Carcerário Brasileiro: Uma Revisão De Literatura**. SANARE-Revista de Políticas Públicas, v. 20, n. 1, 2021.
- BRAGHINI, A. P. *et al.* **Atendimento Odontológico De Presidiários: Relato De Experiência**. Extensio: Revista Eletrônica De Extensão, v. 21, n. 48, p. 100-107, 2024.
- CARNEIRO, L. S. **Saberes E Práticas Em Tratamento Odontológico Dentro De Um Sistema Penitenciário-Revisão De Literatura**. 2021. Disponível em: <http://200.150.122.211/jspui/handle/23102004/287> Acesso em: 02 de abril de 2024.
- COSTA D.O. **Avaliação do atendimento odontológico prestado aos reeducandos da Penitenciária Juiz Plácido de Souza-Caruaru-PE**. 2017. Disponível em: <http://repositorio.asc.es.edu.br/handle/123456789/1019> Acesso em 10 de setembro de 2024
- CUSTODIO, E. H.; ALMEIDA, A. A. de. **A Ineficácia Do Sistema Carcerário Brasileiro: Privatizar é a Saída?**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 8, n. 10, p. 1401-1418, 2022.
- DAMASCENO, S. et al. **Sistema Penitenciário E Saúde: Avaliação Das Condições Bucais De Detentos Da Região Metropolitana De Salvador, BA**. Enciclopédia Biosfera, v. 17, n. 34, 2020.
- DUTRA, D. **Qualidade De Vida E Satisfação Com O Serviço De Odontologia Em Uma Penitenciária Feminina**. 2021. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/7991> Acesso em: 10 de setembro de 2024.
- LIMA, N. S. de. *et al.* **Saúde Pública, Racismo E Odontologia: Análise Do Tratamento Da População Carcerária Negra No Sistema Único De Saúde**. Research, Society And Development, v. 10, n. 11, p. E433101119924-E433101119924, 2021.
- MARTINS, L. D. **Estratégias De Cuidado À Saúde Bucal De Pessoas Privadas De Liberdade: Uma Revisão De Escopo**. 2022.
- MARTINS, L. de. B.; RODRIGUES, R.I; PIRES, D. A. **Atenção À Saúde Bucal De**

**Pessoas Privadas De Liberdade Da Região Carbonífera De Santa Catarina**, 2021. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/9562> Acesso em: 02 de abril de 2024.

MIRANDA, D. D. S. de. **Atenção Primária À Saúde No Sistema Prisional: Caracterização Dos Atendimentos Aos Homens Privados De Liberdade**. 2023. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/12120> Acesso em: 02 de abril de 2024.

OLIVEIRA, V. P. de.; BARTOLE, M. C. S. **A Saúde Bucal No Sistema Prisional Brasileiro**. Cadernos De Odontologia Do Unifeso, v. 1, n. 1, 2019.

QUEIROZ, G. V. R. de. et al. **Assistência À Saúde No Cárcere: Um Olhar Para O Sistema Penitenciário Brasileiro**. Revista CPAQV-Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida, v. 15, n. 2, 2023.

ROCHA, M. J. de.O.; PAULA, R. C. de. **Saúde Bucal No Sistema Prisional Brasileiro**. 2021. Disponível em:<http://repositorio.unitau.br/jspui/handle/20.500.11874/5513> Acesso em: 02 de abril de 2024.

ROCHA, M. L. V. *et al.* **Condição De Saúde Oral Em Mulheres No Sistema Prisional Brasileiro**. Journal Of Medical And Biosciences Research, v. 1, n. 3, p. 952-961, 2024.

RODRIGUES, S. M. et al. **Condição De Saúde Bucal De Adolescentes Internados Em Uma Unidade Socioeducativa**. Revista Científica FACS, v. 23, n. 1, p. 55-73, 2023.

ROMANOWSKI, F. N. de. A. *et al.* **Saúde Bucal De Mulheres No Sistema Penitenciário Brasileiro**. Scientific Investigation In Dentistry, v. 26, n. 1, p. 03-08, 2021.

ROMANOWSKI, F. N. de. A. **Impacto Da Saúde Bucal Na Qualidade De Vida De Mulheres Privadas De Liberdade Na Penitenciária Feminina Consuelo Nasser Em Aparecida De Goiania-GO**. 2020. Disponível em:<http://45.4.96.19/handle/aee/20346> Acesso em: 02 de abril de 2024.

SANTOS, H. C. S. dos.; MARTINS, G.da. S; MARQUES,R. V. D. de. A. **Análise Do Perfil Odontológico E Resolubilidade Em Unidades Prisionais: Desafios E Perspectivas Na Saúde Bucal**. Revista Contemporânea, v. 3, n. 11, p. 23262-23277, 2023.

SERRA, A. E. G.; LIMA, R. C. R. de. O. **Promoção Da Saúde Para Pessoas No Regime Semiaberto Do Sistema Penitenciário: Relato De Experiência**. Saúde em Debate, v. 43, p. 1270-1281, 2020.

SILVA, C. B. et al. **Condições Bucais De Privados De Liberdade Em Um Município Do Sudoeste Goiano**. Bucais misconditions of deprived of liberty in a municipality of southwest goiano. Brazilian Journal of Development, v. 8, n. 3, p. 17965-17978, 2022.

SILVA, J. K. A. M. da. et al. **Modelo De Atenção À Saúde Prestado No Sistema Carcerário Feminino**. Research, Society and Development, v. 10, n. 3, 2021.

SIQUEIRA, M. R. et al. **Saúde Bucal Da População Carcerária: Levantamento Epidemiológico.** Journal of Research in Dentistry, v. 7, n. 6, 2019.

TETZNER, E. *et al.* **Odontologia No Sistema Penal.** Revista Da Faculdade De Odontologia-Upf, v. 17, n. 3, 2012.

VASCONCELOS, A. C. C. G. et al. **Atenção À Saúde De Indivíduos Privados De Liberdade No Sistema Prisional Brasileiro: Uma Revisão Integrativa.** Health Sciences Journal, v. 9, n. 4, p. 28-36, 2019.